

DECLARAÇÃO

EU _____ CPF N° _____ RG
N° _____ MATRICULA N° _____, cargo
_____, nos termos da

lei distrital n° n° 5.237/2013, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência
MANIFESTAR e REQUERER o que segue:

Considerando que o Governo do Distrito Federal – GDF, encontra-se prestes a
efetuar desconto de contribuição sindical obrigatória, conforme determinou a
decisão judicial constante do Processo n° 2009.01.1.144905-3, que tramita no
TJDFT, em fase final de execução, a qual foi movida pelo SINDSAÚDE/DF;

Considerando que se trata de processo judicial movido anterior à publicação
da lei distrital n° 5.237/2013, que regularizou a categoria a partir de dezembro de
2013;

Considerando que o GDF já efetuou o referido desconto de contribuição
sindical obrigatória, pelo regime celetista, CLT, uma vez que até novembro do ano
de 2013 a declarante pertencia a outro regime trabalhista;

Considerando que tem decisão judicial, na Justiça do Trabalho, reconhecendo
que o SINDSAÚDE nunca representou a categoria regulamentada pela lei distrital n°
5.237/2013;

A declarante solicita que esta Secretaria NÃO PROCEDA COM NENHUM
DESCONTO no contracheque da declarante referente ao pagamento de contribuição
sindical obrigatória e em atendimento à decisão judicial do processo n°
2009.01.1.144905-3, pois tal desconto caracteriza contribuição, em dobro e para
ante sindical que não representa e nunca representou esta categoria. Ou seja, o
SINDSAÚDE não pode receber a contribuição sindical em questão deste declarante.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, DF, ____/____/____.

Nome do declarante.